

Pirassununga, 07 de julho de 2021 | Ano 08 | Nº 096

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 879.

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor ALEXANDRE DO NASCIMENTO EVANGELISTA, Motorista, cinco (05) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2019 a 08 de setembro de 2020, a partir de 12 de julho de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 17 de julho de 2021. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 06 de julho de 2021. **Luciana Batista - Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral da Secretaria.

ATO DA MESA Nº 292/2021.

Considerando a Lei Municipal nº 5.011, de 10 de novembro de 2016, que autoriza a cessão de servidores públicos municipais do quadro permanente para a Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica da União, Estados e Municípios, para exercer cargo de secretário, função de confiança ou qualquer outro cargo em comissão. Considerando que através do Of. nº 1150-SG, de 06/06/2021, a Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, solicitou ao Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, a cessão da servidora pública municipal Ilcimara Fátima de Campos Ferreira para ocupar o emprego em comissão de Diretor de Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Pirassununga, sendo autorizado pelo Superintendente a cessão da servidora pública municipal. No uso de suas atribuições legais, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, com fulcro no inciso VII, artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, resolve: Art. 1º Nomear, a partir de 07 de julho de 2021, a servidora pública municipal Senhora ILCIMARA FÁTIMA DE CAMPOS FERREIRA, portadora do RG nº 22.977.628-0 e CPF nº 139.637.238-58, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Pirassununga, referência 58, da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, cedida pelo Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, conforme Lei nº 5.011, de 10 de novembro de 2016. Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação. Pirassununga, 06 de julho de 2021. **Luciana Batista - Presidente.** Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho

do Mercado" - Vice-Presidente. Cícero Justino da Silva - 1º Secretário. Wellington Luis Cintra de Oliveira - 2º Secretário. Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral da Secretaria.

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 56/21. Processo Administrativo: 2238/21. Pregão Presencial: 04/21. Objeto: contratação de serviços de monitoramento de alarme completo, em comodato, em unidades escolares e creches da municipalidade. Adjudicado para a empresa: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME, o item: 01. Pirassununga, 05 de julho de 2021. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

Edital: 61/21. Processo Administrativo: 2426/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00042. Pregão Eletrônico: 43/21. Objeto: Registro de Preços de cal, fixador para cal e tijolo. Adjudicados para as empresas: ALINE NICACIO ME, o item: 03 e COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, os itens: 01 e 02. Pirassununga, 05 de julho de 2021. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

EDITAL

Edital: 76/21. Processo Administrativo: 3076/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00057. Pregão Eletrônico: 55/21. Objeto: aquisição de sacos plásticos transparentes para o Setor de Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 08 de julho de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 08 de julho de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 14:00 horas do dia 23 de julho de 2021. Pirassununga, 07 de julho de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Pirassununga, 07 de julho de 2021 | Ano 08 | Nº 096

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Processo Administrativo nº 3835/20. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 244/20. **Termo Aditivo nº 141/21. Contrato nº 60/20. Locador:** MARCEL VICTORELLI DO PRADO. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua Joaquim Procópio de Araujo, nº 2153 - Centro, nesta cidade, destinado a abrigar a sede da Defesa Civil. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2021. **Valor:** o valor para atender ao período será na ordem de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais). **Assinatura:** 17/06/21.

Processo Administrativo: 4221/2020. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 229/20. **Termo Aditivo nº 148/21 Termo de Alteração ao Contrato:** 111/20. **Contratada:** WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME. **Alteração:** fica alterado o gestor contrato passando a ser Edgar Saggioratto, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo. **Assinatura:** 06/07/2021. **Objeto:** fornecimento de licença de uso de software de ouvidoria digital. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Meio Ambiente**

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil de vinte e um, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Duque de Caxias 1332, Centro, a Comissão de Avaliação e Seleção de Edital de Chamamento Público, composta por FÁBIO JOILSON DELA LÍBERA, LEONARDO FLINK MAIALLE e FRANCISCO CARLOS AMANCIO, oficializada pela Portaria Nº 192/2021 retomando os trabalhos referentes ao certame licitatório, esteve reunida às 09:30h para a realização de análise e julgamento das propostas de instituições interessadas em participar do Chamamento Público conforme o Edital Nº 001/2021-SMMA. A Comissão de Avaliação e Seleção, após análise e conferência da documentação, considerou que a entidade S.O.S Animal foi a única participante do certame licitatório, considerou ainda que a documentação foi apresentada com perfeita clareza e atendimento às exigências do referido edital, não restando dúvida quanto à entidade vencedora. Declarou a entidade S.O.S. Animal vencedora do certame, finalizando os trabalhos nos termos do Edital.

FÁBIO JOILSON DELA LÍBERA
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção
LEONARDO FLINK MAIALLE

Membro da Comissão de Avaliação e Seleção
FRANCISCO CARLOS AMANCIO
Membro da Comissão de Seleção e Avaliação

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

LEI Nº 5.707, DE 23 DE JUNHO DE 2021

“Autoriza inclusão de nova ação nº 1704 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 1ª Etapa, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1704 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 1ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º ficarão legalmente caracterizados pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) coberto através de excesso de arrecadação da verba do Convênio FEHIDRO, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) coberto através de Recursos Próprios do SAEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 23 de junho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

Dmcc/.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de julho de 2021 | Ano 08 | Nº 096

LEI Nº 5.713, DE 7 DE JULHO DE 2021

“Revoga a Lei nº 2.773, de 25 de setembro de 1996.”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.773, de 25 de setembro de 1996, que autorizou a Fazenda do Município a ceder, em comodato, ao Clube dos Orquidófilos de Pirassununga, área de terras pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada no Jardim Rosim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 7 de julho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO À LEI Nº 5.707, DE 23 DE JUNHO DE 2021
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021
Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

Programa	Objetivo	Órgão Responsável	Índice mais recente	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Índice Final PPA		Total
						Despesas Correntes	Desp. Capital	
5007 - Manter o abastecimento de água no Município de Pirassununga	Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 1ª Etapa	17.04.01 - Abastecimento de água	1	1	1	410	410	410
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEHIDRO								
Discriminação								
Recursos através do Convênio FEHIDRO								
Justificativa das Modificações:								
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da Verba através do Convênio FEHIDRO								
						2021		Total
						410		410

FIM DA EDIÇÃO